



ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, empreendedorismo e marketing

Elói Martins Senhoras
(Organizador)

2



ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, empreendedorismo e marketing

Elói Martins Senhoras
(Organizador)

2

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Gabriel Motomu Teshima

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^o Dr^a Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^o Dr^a Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^o Dr^a Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^o Dr^a Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^o Dr^a Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^o Dr^a Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^o Dr^a Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^o Dr^a Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^o Dr^a Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^o Dr^a Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^o Dr^a Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^o Dr^a Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Administração: gestão, empreendedorismo e marketing 2

Diagramação: Daphynny Pamplona
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: gestão, empreendedorismo e marketing 2 /
Organizador Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa -
PR: Atena, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-851-6

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.516222401>

1. Administração. I. Senhoras, Elói Martins
(Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

A rápidas transformações socioeconômicas na realidade internacional e a emergência de novas temáticas estratégicas nos sistemas produtivos e organizacionais têm subsidiado impactos com avanços, retrocessos, oportunidades e desafios no funcionamento das organizações, o que repercutiu em novas áreas de estudos e em uma contínua expansão das fronteiras de conhecimento do campo da Administração.

Partindo desta contextualização e fruto de um trabalho coletivo, desenvolvido por um conjunto de pesquisadoras e pesquisadores brasileiros e estrangeiros, este livro faz um imersivo estudo panorâmico sobre a realidade empírica da Administração, ao tomar como referência a análise organizacional a partir dos prismas da gestão estratégica, do empreendedorismo e do marketing.

A conjugação de um seleto grupo internacional de autores propiciou a materialização de vinte e dois capítulos que discutem a realidade administrativa por meio de um amplo arcabouço de revisão bibliográfica e documental e de estudos de caso, permitindo assim explorar as fronteiras do conhecimento diante da apresentação debates que refletem o estado da arte empírico-científico.

As pesquisas apresentadas em cada um dos capítulos deste livro foram construídas a partir de uma abordagem exploratória, descritiva e explicativa quanto aos fins e qualitativa quanto aos meios, por meio de um convergente uso do método dedutivo, bem como da combinação de diferentes procedimentos metodológicos de levantamento e análise de dados primários e secundários.

Alicerçado na pluralidade do pensamento, no estado da arte e na capacidade dialógica dos estudos com a fronteira do conhecimento no campo epistemológico da Administração, este livro traz significativos subsídios para um amplo público de leitores analisar e interpretar a realidade contemporânea das organizações com base em subsídios empíricos trazidos pelo olhar empreendedor, estratégico e mercadológico.

Em nome de todos os pesquisadoras e pesquisadores envolvidos neste livro, comprometidos com o desenvolvimento científico dos estudos administrativos, convidamos você leitor(a) para explorar conosco, neste rico campo epistemológico, toda a riqueza empírica da nossa realidade organizacional contemporânea, pois urge a necessidade de avançarmos com análises mais abertas ao debate e à pluralidade teórico-metodológica.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

UMA REVISÃO SISTEMÁTICA: O QUE SE VEM FALANDO SOBRE ESTRATÉGIA NO AGRONEGÓCIO?

Murilo Campos Rocha Lima
Marcelo da Costa Borra
Josefa Edileide Santos Ramos
Glauco Schultz
Jean Philippe Palma Revillion

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224011>

CAPÍTULO 2..... 22

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO E O AGRONEGÓCIO BRASILEIRO: CONSIDERAÇÕES E CORRELAÇÕES

Sidney Verginio da Silva
Alessandra Aparecida de Paula Souza
Fabricio Pelloso Piurcosky
Sheldon William Silva
Frederico Imbelloni Bernardes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224012>

CAPÍTULO 3..... 33

BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS PARA O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Maria do Socorro Barbosa Pereira
Nivaldo João Furini

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224013>

CAPÍTULO 4..... 43

SUSTENTABILIDADE E ENERGIA RENOVÁVEL: REVISÃO SISTEMÁTICA NAS PESQUISAS INTERNACIONAIS PUBLICADAS NOS *JOURNALS* DE CONTABILIDADE COM MAIOR FATOR DE IMPACTO

Redvânia Vieira Xavier
Taciana Rodrigues de Souza
Fernando Maciel Ramos
Clari Schuh
Ernani Ott

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224014>

CAPÍTULO 5..... 60

CARACTERIZAÇÃO ESTRUTURAL DE NANOCATALISADORES PARA CÉLULAS A COMBUSTÍVEL

Egberto Gomes Franco
Rafael Saul Franco

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224015>

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 6 | 73 |
| A MODELAGEM DE NEGÓCIO COM QUALIDADE ESTRATÉGICA DE VALOR | |
| Sylvana Lima Teixeira | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224016 | |
| CAPÍTULO 7 | 81 |
| SECTOR ARTESANAL CON ASPIRACIONES A LA SUSTENTABILIDAD ECONÓMICA TRÁS EL RESCATE, DIFUSIÓN Y COMERCIALIZACIÓN DE LA CERÁMICA | |
| Nora Virginia Rayas Monjaraz | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224017 | |
| CAPÍTULO 8 | 92 |
| ANÁLISIS DEL ALINEAMIENTO ESTRATÉGICO COMO UN MODELO PARA INCREMENTAR LA COMPETITIVIDAD DE LAS PYME DE MANUFACTURA EN MÉXICO | |
| Antonio Resa Freg | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224018 | |
| CAPÍTULO 9 | 103 |
| ESTRATÉGIAS PARA A COMPETITIVIDADE DO MERCADO DE SANITÁRIOS PORCELANIZADOS: CASO DA REDUÇÃO DO ÍNDICE DE ROTATIVIDADE | |
| Samuel Lara Escamilla | |
| Ivett Vásquez Lagunas | |
| Nancy Guadalupe Cruz Tenorio | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.5162224019 | |
| CAPÍTULO 10 | 117 |
| LA INNOVACIÓN DE LA PRODUCTIVIDAD EN MÉXICO | |
| Yesenia Juárez Rivera | |
| María de Carmen Zapata Zuñiga | |
| Irbin Salomón Zavaleta Arellanes | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240110 | |
| CAPÍTULO 11 | 135 |
| IMPACTO DEL LIDERAZGO EN LA PRODUCTIVIDAD DEL PERSONAL EN LAS EMPRESAS | |
| Doreidy Melgarejo Galindo | |
| Loida Melgarejo Galindo | |
| Rosalía Janeth Castro Lara | |
| Jerson Müller Tejeda | |
| Víctor Emmanuel Higareda Arano | |
| Damaris Itzayana Gómez Olmos | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240111 | |
| CAPÍTULO 12 | 144 |
| LIDERANÇA E GOVERNANCE | |
| Rafael Gonçalves de Andrade | |

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240112>

CAPÍTULO 13..... 153

CULTURA ORGANIZACIONAL: REVELANDO MANIFESTAÇÕES QUE TRADUZEM LIMITES E/OU POSSIBILIDADES A CONTINUIDADE DE UMA EMPRESA FAMILIAR

Roseane Grossi Silva

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240113>

CAPÍTULO 14..... 176

ESPORTISMO – UMA ANÁLISE COM JUDOCAS PARALÍMPICOS DAS COMPETÊNCIAS QUE AUXILIAM O ATINGIMENTO DE DESEMPENHO ESPORTIVO SUPERIOR

Rodrigo Guimarães Motta

Cristian Cezário

Wagner Castropil

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240114>

CAPÍTULO 15..... 188

EL RECONOCIMIENTO DEL OTRO EN MI VIDA A PARTIR DEL PENSAMIENTO DE EMMANUEL LEVINAS

Ana María Holguín

Luis Fernando Garcés Giraldo

Conrado Giraldo Zuluaga

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240115>

CAPÍTULO 16..... 201

A GESTÃO DA COMUNICAÇÃO ORGANIZACIONAL DIGITAL – NOVOS MEIOS MAIS PESSOAS

Jaqueline da Costa Bueno

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240116>

CAPÍTULO 17..... 212

OS RECURSOS HUMANOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA MANUTENÇÃO PRODUTIVA TOTAL (TPM): IMPACTOS NA CULTURA ORGANIZACIONAL

Álvaro Luiz da Silva Santos

Ewerton Emanuel Santos Silva

Josivete Maria do Nascimento Ferreira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240117>

CAPÍTULO 18..... 223

MICROEMPRESA: EL TRABAJO EN SU INTERIOR

María Guadalupe Soriano Hernández

Laura Angélica Décaro Santiago

Juan Pedro Benítez Guadarrama

Juana Gabriela Soriano Hernández

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240118>

| | |
|---|------------|
| CAPÍTULO 19..... | 238 |
| UMA ANÁLISE DE FATORES QUE PERMEIAM A FELICIDADE NO TRABALHO | |
| Camila Brüning | |
| Noézia Maria Ramos | |
| Denise Queiroz Ribeiro | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240119 | |
| CAPÍTULO 20..... | 251 |
| OS IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO | |
| Tiago de Jesus Batista | |
| Kátia Barbosa Macêdo | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240120 | |
| CAPÍTULO 21..... | 267 |
| EL TELETRABAJO ¿A OPORTUNIDAD LABORAL? | |
| Susana Sánchez Solís | |
| Dora Emilia Aguirre Bautista | |
| Arturo Rivera López | |
| Eduardo Rodríguez Martínez | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240121 | |
| CAPÍTULO 22..... | 276 |
| A IMPORTÂNCIA DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS | |
| Francine Jurak de Oliveira Stamm | |
|  https://doi.org/10.22533/at.ed.51622240122 | |
| SOBRE O ORGANIZADOR..... | 280 |
| ÍNDICE REMISSIVO | 281 |

CAPÍTULO 3

BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS DO ICMS PARA O AGRONEGÓCIO NO ESTADO DE RONDÔNIA

Data de aceite: 01/01/2022

Maria do Socorro Barbosa Pereira

Professora Mestre da FARO da Disciplina de Direito Tributário. Porto Velho Estado de Rondônia, Brasil

Nivaldo João Furini

Auditor Fiscal de Tributos Estaduais do Estado de Rondônia. Porto Velho Estado de Rondônia, Brasil

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo discorrer sobre os benefícios e incentivos fiscais do imposto sobre operações de circulação de mercadorias e prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação (ICMS), para o setor do agronegócio no Estado de Rondônia. O estudo se propõe a analisar as diferentes formas desses instrumentos essenciais de política pública fiscal: diferimento, isenção, redução de base de cálculo e de crédito presumido. Quanto à metodologia a pesquisa é aplicada, qualitativa, descritiva e de cunho bibliográfica. Como resultado a pesquisa apontou que o agronegócio rondoniense dispõe de uma série de benesses fiscais para a promoção do desenvolvimento econômico e social local.

PALAVRAS-CHAVE: AGRONEGÓCIO. BENEFÍCIOS. FISCAIS. INCENTIVOS. ICMS.

ABSTRACT: This article aims to discuss the benefits and tax incentives of the tax on operations of movement of goods and provision of interstate,

intercity and communication (ICMS) transport services for the agribusiness sector in the State of Rondônia. The study proposes to analyze the different forms of these essential instruments of fiscal public policy: deferral, exemption, reduction of calculation basis and presumed credit. In the matter of methodology, the research is applied, qualitative, descriptive and bibliographical. As a result, the survey indicated that agribusiness in Rondônia has a series of fiscal benefits to promote local economic and social development. **KEYWORDS:** AGRIBUSINESS. TAX BENEFITS. INCENTIVES. ICMS

INTRODUÇÃO

A tributação como base financeira do Estado, tem extensa repercussão na economia do país. Assim, se a tributação não estiver em harmonia com os princípios constitucionais terá efeito negativo em sua economia.

Através da tributação o Estado desempenha forte influência nas relações de circulação da riqueza e produção, pressupondo a distribuição dessa riqueza em favor do bem-estar social e a participação da sociedade.

Para tanto, existe a necessidade de ter mais transparência na cobrança de impostos, como da desoneração da cesta básica; da correção da Tabela do Imposto de Renda e do aumento da progressividade do IR; da criação do imposto sobre lucros distribuídos e da ampliação da tributação sobre ganhos de capital.

De acordo com a constituição o sistema tributário deve estar em sintonia com o ordenamento financeiro e econômico almejando a satisfação das necessidades da população e o desenvolvimento social e econômico de forma sustentável.

Com isso o estudo da política tributária é de suma importância, tanto no âmbito da produção e circulação de riquezas como na distribuição dessas riquezas visando o bem comum da coletividade.

A intervenção do Estado na economia pode ocorrer de várias formas, entre elas seria uma tributação mais acentuada ou menos expressiva, com incentivos fiscais para ampliar o aumento industrial nacional, o comércio de bens e serviços.

Para tornar mais justo o sistema tributário nacional a carga tributária sobre os preços dos alimentos deverá ser reduzida para que amenize a situação de pobreza em que vivem muitos brasileiros.

A relevância da abordagem do tema se comprova pela desigualdade econômica entre indivíduos e regiões. O Estado, por meio de normas jurídicas tributárias, detém o poder de traçar os caminhos para a efetivação dos direitos fundamentais e concretização dos valores de solidariedade, liberdade e igualdade. Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, portanto, produzir normas tributárias indutoras com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico aliado à redução das desigualdades sociais regionais.

Dentro deste contexto, o presente artigo tem como objetivo discorrer sobre os benefícios e incentivos fiscais do Imposto Sobre Operações e Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transportes Interestadual, intermunicipal e de Comunicação (ICMS) para o agronegócio no Estado de Rondônia.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo Machado (1987, p. 13-14) “A tributação tem demonstrado que é forte instrumento para o direcionamento da economia, vez que permite que sejam alcançados os fins sociais. O tributo é instrumento da economia de mercado, da livre iniciativa econômica”.

Com isso, afirma Baleeiro:

Uma política tributária, para ser racional, há de manter o equilíbrio ótimo entre o consumo, a produção, a poupança, o investimento e o pleno emprego. Se houver hipertrofia de qualquer desses aspectos em detrimento dos outros, várias perturbações podem suceder com penosas consequências para a coletividade (BALEEIRO, 1981, p.171).

Todo tributo incide sobre a riqueza, no entanto não é somente a discussão sobre a menor ou maior carga tributária que reside ao tema, mas sim no modo que essa carga é distribuída. Com isso, deverá o poder público verificar a possibilidade de aumentar ou diminuir a carga tributária com a necessidade de redistribuir a renda sem prejudicar o desenvolvimento econômico.

Nesta seara, sustenta Machado (1987) que o Estado deve intervir no processo de desenvolvimento econômico, pela tributação, não para conceder incentivos fiscais à formação de riqueza individual, mas para ensejar a formação de empresas cujo capital seja dividido por número significativo de pessoas, de sorte que a concentração de capital se faça sem que necessariamente isto signifique concentração individual de riqueza. “O Estado, como órgão do poder político institucionalizado, certamente deve intervir na atividade econômica. Mas deve fazer com o mínimo de sacrifício para a liberdade” (MACHADO, 1987, p. 28).

É imperativo ao Estado Democrático de Direito repartir o total da carga tributária entre seus cidadãos. A política fiscal não pode visar o interesse, mas sim a justiça. Por isso o legislador tem que possuir idôneo conhecimento tributário visando sempre o bem estar social na hora de criar leis tributárias, observando sempre os princípios da justiça.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE, 2013) a regressividade da tributação brasileira caracteriza-se pelo elevado peso dos tributos indiretos no total da carga tributária. Com isso, famílias com rendas diferentes acabam pagando igual valor em tributos embutidos no preço de um mesmo produto. Para atenuar este efeito regressivo, faz-se necessário fixar alíquotas mais baixas para itens essenciais, reduzindo assim o peso dos tributos para as famílias de menor renda, afinal, elas gastam a maior parte do orçamento com estes itens, entre os quais estão os componentes da cesta básica.

O artigo 145, § 1º, da Constituição Federal de 1988, diz que “sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte...”. O princípio da capacidade contributiva estabelece a isonomia entre os diferentes rendimentos, tratando diferentemente os desiguais.

A arrecadação de tributos é inerente à economia nacional e internacional, não somente como fonte de riquezas, mas também como elemento regulador da atividade social e econômica.

Nesta linhagem, para alcançar uma justiça fiscal, o princípio constitucional da proporcionalidade deve estar amarrado ao princípio da progressividade de alíquotas, na maioria dos tributos. Desta forma, possibilita que o Estado alcance uma tributação mais elevada sobre os de maior poder aquisitivo, e de, forma menos acentuada aqueles que possuem uma renda mais baixa, podendo, se possível, conceder uma isenção no pagamento de tributos.

O artigo 3º da Constituição Federal de 1988 aduz que os objetivos fundamentais da República consistem na construção de uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e promover o bem de todos.

Dessa forma, os tributos, como a maior fonte de recursos financeiros do Estado, devem alcançar suas metas obedecendo a constituição, observando seus objetivos e

fundamentos, não se limitando apenas a simples arrecadação de valores, isto significa que os tributos devem cumprir sua função arrecadatória e social simultaneamente.

De acordo com Dulci (2002, pg. 98), “o Nordeste e a Amazônia, tem vasta porção do território brasileiro, mas com baixo potencial de crescimento segundo a lógica do mercado, sendo necessárias iniciativas político-institucional para recuperar seu atraso”. Buscando a equidade no crescimento econômico e social das regiões, o Estado deve ser exercer seu papel conforme a Constituição, porém deve-se manter o equilíbrio fiscal.

A região Norte com seus percalços no desenvolvimento econômico, induziu a partir da década de 60, diversos programas de incentivos fiscais, criados pelo Governo Federal, principalmente no Estado do Amazonas, para tentar viabilizar conquistas econômicas e sociais na região que se encontrava estagnada após a queda do ciclo da borracha. (BIRAL, 2012).

Podemos observar que a Carta Magna de 1988 em seu artigo 151, veda a instituição de tributos que não seja uniforme em todo o território nacional, que faça distinção ou demonstre preferência em relação a Estado, ao Distrito Federal ou a Município, porém, admite a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País. Desta forma, a própria constituição prevê meios para que haja uma promoção da equidade no crescimento econômico, tendo em vista as dificuldades das regiões, como norte e nordeste.

Entretanto, há algumas limitações para as entidades concederem tais incentivos. Primeiramente, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 150, § 6, o legislador nos apresenta a seguinte escrita:

“§ 6.º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2.º, XII, g.”.

Desta forma, cada ente deverá estabelecer em lei as renúncias fiscais, observando as suas competências, obedecendo ao princípio da reserva de lei específica para renúncia fiscal. Sobretudo, para que haja transparência, pois lei específica significa que a ementa da lei deve indicar, em destaque, o incentivo fiscal ou tributário objeto de concessão. Da mesma forma, a revogação do incentivo, quando cabível, deve ser feita por lei específica. (HARADA, 2011)

A Constituição prevê ainda que cabe à lei complementar as seguintes normas: regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados. Para aplicabilidade do dispositivo foi recepcionada pela atual Constituição Federal a Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, que dispõe sobre os convênios para concessão de isenções do

imposto relativas à circulação de mercadoria como redução de base de cálculos, crédito presumido e outros. Esta lei prevê ainda que em seu artigo 2, parágrafo 2º que a concessão de benefícios dependerá sempre de decisão unânime dos Estados representados e que a sua revogação total ou parcial dependerá de aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes. Desta forma só será celebrado convênios se todas as unidades da federação estiverem de acordo.

METODOLOGIA DA PESQUISA

Na pesquisa é imperioso encontrar a forma correta de execução visando os melhores resultados. Logo, a pesquisa será classificada quanto: à natureza; aos objetivos; aos procedimentos; e, à abordagem do problema.

Do ponto de vista da natureza, esta pesquisa caracterizar-se-á como aplicada, pois objetiva a produção de conhecimento que tenha aplicação prática e dirigida na medida em que busca analisar a teoria, legalidade e a execução dos benefícios e incentivos fiscais relacionados ao ICMS.

Quanto aos objetivos esta pesquisa será descritiva, pois neste tipo de estudo busca-se descrever, registrar, analisar e interpretar os dados sem manipulá-los, coadunando a Marconi & Lakatos (2005).

Quanto aos procedimentos, segundo orientações de Gil (2008), com base nos procedimentos utilizados, a pesquisa realizada será classificada como bibliográfica e documental. De acordo com Beuren (2003), “a pesquisa bibliográfica utiliza-se principalmente da contribuição de vários autores sobre determinada temática de estudo”, já a pesquisa documental “baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”.

Doravante, para a realização da pesquisa realizou-se levantamento documental, constituídos de leis, doutrinas e artigos, bem como uma pesquisa no site da Secretaria de Estado de Finanças.

Sob o aspecto da abordagem do problema, Richardson (1982, p.63) expõe que a principal diferença entre uma abordagem qualitativa e quantitativa “reside no fato de a abordagem qualitativa não empregar um instrumento estatístico como base para o processo de análise do problema”.

Baseando-se nessas considerações, esse trabalho assume a natureza qualitativa, pois a intenção é de realizar uma análise mais dissertativa do tratamento dos benefícios e incentivos do ICMS para o agronegócio no Estado de Rondônia, unindo os aspetos legais, doutrinários e a execução dos trâmites realizados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Em Rondônia o setor do agronegócio possui uma série de benefícios e incentivos fiscais no que tange ao ICMS. Estes, ora adiam o pagamento (diferimento), ora excluem (isenção, anistia), ora diminuem (redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido) o valor do imposto.

A seguir relacionamos estes benefícios fiscais de acordo com os anexos I, II, III e IV do Decreto 8.321/98 (Regulamento do ICMS de Rondônia- RICMS/RO):

1- Isenção para a compra de insumos produzidos para uso na agricultura e na pecuária, como exemplos: inseticidas, fungicidas, formicidas, herbicidas, vacinas, soros, rações, calcário, gesso, sementes, resíduos industriais destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração, esterco animal, mudas de plantas, embriões, etc.... (Item 24 da Tabela II do Anexo I do RICMS/RO);

2 - Isenção na venda dentro do Estado de Rondônia de leite fresco, pasteurizado ou não, esterilizado ou reidratado, destinado a consumo final (Item 9 da Tabela I do Anexo I do RICMS/RO);

3 - Isenção para a compra e venda de reprodutor ou matriz de gado bovino, ovino, suíno e bubalino (Item 10 e 11 da Tabela 1 do Anexo I do RICMS/RO);

4 - Isenção na venda interna e interestadual promovida por qualquer estabelecimento dos produtos HORTIFRUTIGRANJEIROS (Item 21, da Tabela I, do Anexo I do RICMS/RO);

5 - Isenção na venda dentro do Estado destinada a consumo final de leite UHT e de bebida láctea (Item 83, da Tabela I, do Anexo I, do RICMS/RO);

6 - Isenção nas vendas dentro do Estado de produtos do agronegócio promovida por agricultores familiares, por produtores a eles equiparados ou por cooperativas de agricultores familiares, enquadrados no Subprograma de Apoio a Verticalização da produção da Agricultura Familiar, quando destinados a consumidor final (Item 98, da Tabela I, do Anexo I, do RICMS/RO);

7 - Nas vendas internas e interestaduais com peixes, exceto o pirarucu e o tambaqui, a carga tributária do ICMS é de 5% (Item 14, Tabela I, Anexo II do RICMS/RO);

8 - Vendas internas e interestaduais de produtos resultantes da industrialização da mandioca, a carga tributária do ICMS é de 7% (Item 23, Tabela I, Anexo II do RICMS/RO);

9 - Nas vendas interestaduais de gado bovino ou bufalino com peso vivo superior a 26 arrobas se macho e 16 se fêmea, de forma que a carga tributária não seja inferior a 4,5% (Item 26, Tabela I, Anexo II do ICMS/RO);

10 - Nas vendas internas e interestaduais de carne e demais produtos comestíveis frescos, resfriados, congelados, salgados, secos ou temperados, resultantes do abate de aves, leporídeos e gado bovino, caprino, ovino e suíno, de forma que a carga tributária não seja inferior a 7% (Item 30, Tabela I, Anexo II do RICMS/RO);

11 - Carga tributária de 12% nas compras de dentro do Estado e de importação de

máquinas, tratores, empilhadeiras, para uso agropecuário (Item 35 da Tabela I, do Anexo II do RICMS/RO);

12 - Nas vendas internas e interestaduais realizadas por cooperativas singulares de produtores agropecuários e extrativistas vegetais de mercadorias recebidas de seus associados ou dos produtos resultantes de industrialização, beneficiamento, de tal forma que a carga tributária resulte em 3%, até o limite anual de R\$ 36.000,00 de faturamento por cooperativa (Item 42, Tabela I, Anexo II do RICMS/RO);

13 - Diferimento na saída de vários produtos de estabelecimento de pequenos produtores rurais sem condições de manter uma logística contábil-financeira para providenciar o recolhimento do tributo, substituindo o sujeito passivo da obrigação tributária com o adiamento do recolhimento do imposto.

Portanto nas operações dentro do Estado de saída de mercadorias promovidas por produtor agropecuário, o ICMS só será devido na fase posterior de comercialização da mercadoria, por exemplo: saída interna de gado bovino ou bubalino, para abate, promovida por produtor agropecuário, destinada a estabelecimento industrial ou comercial; importação do exterior de insumo para industrialização, sem similar produzido no estado de Rondônia; saída interna de sebo, de soja em grãos promovida por produtor ou cooperativas de produtores (Anexo III do RICMS/RO);

14 - O imposto incidente nas sucessivas saídas de café cru, em coco ou em grão, fica adiado para o momento em que ocorrer: sua saída para outro Estado; sua saída destinada à órgão ou entidade do Governo Federal; a saída dos produtos resultantes de sua industrialização, inclusive torrefações e moagem e operações internas entre comerciantes, cujo destinatário não seja beneficiário de regime especial que mantenha o diferimento (Art, 624 do RICMS/RO);

15 - Concessão do benefício de crédito presumido para vários produtos resultantes da industrialização do leite, carnes, aves, café.

Crédito presumido vem ser uma técnica de apuração do imposto devido que consiste em substituir todos os créditos, passíveis de serem apropriados em razão da entrada de mercadorias ou bem, por um determinado percentual relativo ao imposto debitado por ocasião das saídas de mercadorias. Por exemplo: um contribuinte adquire mercadoria com isenção do ICMS, ao revendê-la terá um débito fiscal de R\$ 500,00 pelo fato de inexistente ICMS na operação anterior (aquisição), o contribuinte não terá crédito fiscal devendo recolher o ICMS no valor de R\$ 500,00. Ocorre, que o Estado pretendendo reduzir a carga tributária atribui um “crédito presumido” de R\$ 300,00. Deste modo, o contribuinte recolherá apenas R\$ 200,00.

O Estado de Rondônia trata do crédito presumido no anexo IV do RICMS/RO, atribuindo para o setor do agronegócio os seguintes benefícios: nas saídas interestaduais de produtos resultantes da industrialização do leite, crédito presumido de 75%; saídas internas e interestaduais de carnes de 57,143% (ficando com uma carga tributária de

apenas 3% já que carnes possui também um outro benefício que é a redução de base de cálculo que equivale a uma isenção parcial); 30% do valor do imposto devido pelas indústrias torrefadoras nas operações com café; 95% do valor do imposto devido pela saída interestadual de leite UHT, de bebidas láctea e de leite concentrado; 29,411% do valor do imposto devido pelas saídas internas de arroz industrializado no Estado de Rondônia; 100% do valor do imposto devido pelas saídas interna de ovo promovidas por produtor estabelecido no estado de Rondônia (portanto, não vai pagar nada de ICMS) e também de 100% do valor do imposto devido pelas saídas internas promovidas por estabelecimento de contribuinte sujeito ao regime normal de apuração do ICMS (débito/crédito), em relação às mercadorias adquiridas de produtores rurais familiares ou cooperativas de produtores rurais familiares inscritos no Subprograma de Apoio à Verticalização da Produção da Agricultura Familiar (portanto, total desoneração do ICMS, já que o crédito presumido é de 100%).

Além destes benefícios pontuais previstos nos anexos I, II, III e IV do Regulamento do ICMS de Rondônia, o agronegócio é contemplado pelo incentivo tributário a estabelecimentos industriais previsto na Lei 1558, de 26 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto 12.988, de 13 de julho de 2007.

O incentivo tributário de que trata esta lei consiste na outorga de crédito presumido de até 85% do valor do ICMS, no prazo correspondente de 120 meses (10 anos). Os critérios para determinação do percentual de crédito presumido do imposto depende, dentre outras exigências, estimular a modernização tecnológica dos processos produtivos e equipamentos industriais, estimular a geração de emprego e renda nos setores produtivos, absorção de matéria prima, material secundário e insumos em geral produzidos dentro do Estado de Rondônia, em substituição aos produtos importados do exterior e de outras Unidades da Federação.

As modalidades do incentivo estão afetas à implantação de indústrias e também a ampliação/modernização de empreendimentos industriais (aquele que tem por objetivo elevar a capacidade nominal instalada da unidade produtora existente).

Para a concessão do incentivo tributário, a empresa deve apresentar a carta-consulta, onde trará detalhes sobre a empresa, seus sócios e atividade a ser desenvolvida, bem como o projeto técnico econômico financeiro. O trâmite do processo para concessão do incentivo encontra-se detalhado no decreto regulamentador (12.988/2007).

Atualmente 160 (cento e sessenta) empresas possuem este incentivo tributário que é concedido pelo Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - CONDER, com aproximadamente 12 mil empregos diretos.

Entre as atividades beneficiadas por este incentivo destacamos: frigorífico (abate de bovinos, pescado e aves), fabricação de ração, desinfetante, tintas, biodiesel, água mineral, bebidas (refrigerantes e isotônicos), confecções, industrialização do couro, industrialização da madeira, condimentos, minérios, equipamentos industriais para usinas (turbinas), fabricação de álcool, peças para bicicletas e motos, entre outros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A política fiscal, no seu instrumento de tributação também pode auxiliar na melhoria da distribuição de renda no país, principalmente para a população que se encontra abaixo da linha da pobreza.

As políticas econômicas, quando focadas nos princípios de equidade e de justiça social, podem produzir um amplo alcance, inclusive tornarem-se instrumentos valiosos de redistribuição de renda, reduzindo, por esta via, os níveis de miséria e pobreza no país.

Na tributação incidente sobre o consumo, a classe mais pobre da população é a mais atingida, uma vez que o peso de seus gastos com alimentação é elevado em comparação com a sua renda.

As diferentes formas de benefícios e incentivos fiscais em sua essência, são instrumentos relevantes de política pública no mundo inteiro para a promoção do desenvolvimento econômico e social, e conforme ficou evidenciado neste estudo, o agronegócio rondoniense vem usufruindo de uma série de desonerações tributárias.

REFERÊNCIAS

AMARAL FILHO, Jair do. Incentivo fiscal como instrumento de desenvolvimento local ou regional. Revista Desenbahia, Bahia, n.12, p.7-39, mar. 2010.

BALEEIRO, A. **Uma Introdução à Ciência das Finanças**. Rio de Janeiro: Forense, 1973. P. 18.

BEUREN, Ilse Maria et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em Contabilidade: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

BIRAL, Marcela Bellato. A importância da manutenção dos incentivos fiscais para a criação e manutenção da Zona Franca de Manaus. 10º Simpósio de Ensino de Graduação, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, Versão Atualizada Ago 2016.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS. **Imposto de Renda Pessoa Física: Propostas Para Uma Tributação Mais Justa**. São Paulo, Nota Técnica, nº144, fev de 2015, p. 1.

_____. **10 Ideias para uma Tributação mais Justa**. São Paulo : DIEESE. 2013.

DULCI, Otávio Soares. **Guerra Fiscal, Desenvolvimento Desigual e Relações Federativas no Brasil**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, 18, p. 95-107, jun. 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/n18/10704>> Acessado em: 09/08/15.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de Direito Tributário**. 31.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2010.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia Científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1999.

RONDÔNIA. Decreto Estadual nº 8.321, de 30 de abril de 1998 (Regulamento do ICMS de Rondônia).

_____. Decreto Estadual nº 12.988, de 13 de julho de 2007 (Regulamento do Incentivo tributário para estabelecimento industriais em Rondônia).

_____. Lei Estadual nº 1.558, de 26 de dezembro de 2005 (Lei do Incentivo Tributário para estabelecimentos industriais em Rondônia).

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração 1, 2, 9, 20, 21, 46, 47, 48, 57, 58, 59, 79, 80, 103, 144, 152, 154, 155, 161, 162, 163, 171, 172, 173, 174, 176, 201, 203, 204, 208, 211, 217, 222, 238, 239, 240, 249, 250, 277, 279, 280

Agronegócio 3, 1, 2, 4, 5, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41

Aprendizagem 144, 151, 217, 221, 245

Atitude 19, 151, 169, 176, 177, 179, 180, 181, 185, 186, 208

B

Benefícios fiscais 36, 38

Brasil 4, 5, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 45, 46, 47, 48, 58, 71, 80, 115, 173, 178, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 201, 207, 208, 213, 214, 220, 221, 222, 239, 240, 252, 253, 256, 265, 266, 276, 277, 279

C

Carreira 144, 145, 151, 216, 245, 248

Células a combustível 3, 60, 61, 62, 63, 71

CLT 252, 253, 256, 258, 263, 265

Competências 5, 3, 12, 36, 176, 177, 178, 179, 185, 186, 187, 217

Comunicação 5, 12, 33, 34, 78, 144, 146, 147, 151, 166, 167, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 215, 219, 224, 244, 255, 258, 262, 263, 280

Conhecimento 2, 15, 18, 28, 35, 37, 46, 145, 151, 152, 158, 168, 170, 178, 180, 183, 209, 210, 245

Consumidor 24, 38, 77, 79, 85, 147, 202, 204, 206

Contabilidade 3, 19, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 52, 56, 57, 58, 59

Cultura organizacional 5, 104, 105, 114, 115, 137, 142, 153, 154, 155, 156, 158, 162, 168, 170, 172, 173, 174, 204, 212, 213, 214, 216, 218, 219, 220, 221, 222, 250, 251, 263

D

Desempenho 5, 4, 13, 17, 18, 19, 32, 44, 52, 53, 55, 56, 62, 63, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 176, 177, 178, 183, 186, 187, 217, 219, 243, 245, 246, 248, 260, 278, 280

E

Emmanuel Levinas 5, 188, 190, 194, 197, 199, 200

Empreendedorismo 1, 2, 8, 19, 58, 79, 189

Empresa 5, 2, 3, 4, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 24, 40, 45, 46, 58, 76, 77, 78, 83, 92, 96, 97, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 133, 135, 136, 137, 142, 147, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 185, 188, 189, 193, 195, 198, 199, 200, 204, 206, 207, 208, 211, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 233, 235, 236, 237, 244, 245, 247, 251, 253, 256, 258, 261, 262, 263, 273

Energia 3, 5, 15, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 52, 56, 57, 58, 60, 62, 63, 64, 71

Esporte 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 186, 187

Esportismo 5, 176, 177, 178, 179, 185, 186, 187

Estratégia 3, 1, 2, 3, 4, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 73, 75, 76, 80, 103, 154, 160, 176, 177, 180, 181, 185, 186, 219, 249, 280

Ética 17, 20, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 240, 257

Exportação 5, 12, 23, 28, 29

F

Felicidade 6, 238, 239, 240, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250

Funcionários públicos 6, 276, 278

G

Gestão 1, 2, 5, 1, 7, 8, 10, 12, 13, 15, 16, 19, 20, 24, 44, 45, 46, 47, 50, 57, 58, 79, 80, 145, 147, 150, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 166, 168, 176, 186, 201, 202, 203, 204, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 247, 248, 250, 251, 254, 256, 260, 261, 263, 264, 276, 277, 278, 279, 280

I

ICMS 3, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42

Ideia 17, 73, 74, 75, 76, 79, 159, 172, 189

Importação 23, 28, 38, 39

Incentivos fiscais 3, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41

Inovação 2, 5, 15, 19, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 144, 207, 240, 280

Investimento direto estrangeiro 3, 22, 27, 28, 30, 32

J

Judô 176, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 187

Judocas 5, 176, 179, 184, 185, 186

L

Líder 136, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 184, 207, 225, 233, 234, 235, 246

Liderados 144, 145, 147

Liderança 4, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 183, 184, 224, 240, 255

M

Marketing 1, 2, 1, 3, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 23, 75, 201, 206

Mercado 4, 1, 2, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 23, 24, 31, 34, 36, 47, 52, 53, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 83, 84, 86, 87, 88, 91, 92, 93, 103, 104, 118, 136, 144, 145, 147, 149, 159, 160, 161, 163, 167, 169, 173, 206, 224, 229, 232, 239, 252, 253, 268, 274

México 4, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 101, 103, 104, 115, 117, 118, 119, 121, 123, 131, 132, 134, 135, 142, 143, 223, 224, 226, 228, 229, 236, 237, 268, 269, 271, 272, 274, 275, 280

Microempresa 5, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 237, 269

Modelo 4, 3, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 26, 27, 60, 63, 64, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 83, 89, 92, 93, 94, 96, 100, 102, 107, 145, 150, 159, 172, 186, 190, 191, 203, 204, 221, 241, 244, 245, 254, 258, 268, 274, 275

N

Nanocatalisadores 3, 60, 61, 63, 64, 65

Negócio 4, 4, 18, 19, 44, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 153, 158, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 214, 219

O

Organização 6, 2, 3, 4, 5, 12, 13, 16, 18, 24, 46, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 156, 157, 158, 159, 160, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 203, 207, 208, 210, 213, 215, 216, 217, 224, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 250, 251, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266

P

Paralimpíadas 178, 180, 185

Produtividade 31, 44, 46, 76, 103, 151, 212, 213, 214, 216, 217, 220, 252, 253, 278

Psicologia 13, 152, 171, 174, 212, 214, 218, 238, 248, 265

Q

Qualidade 4, 3, 4, 6, 8, 18, 19, 46, 48, 50, 52, 53, 73, 74, 76, 78, 79, 103, 176, 202, 210, 215, 218, 240, 248, 249, 266, 276, 277, 278, 279

Qualificação 6, 276, 277, 278

R

Recursos humanos 5, 24, 152, 186, 212, 213, 214, 218, 221

Reforma trabalhista 6, 251, 252, 253, 258, 260, 261, 263, 264, 265

Rondônia 3, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 42

S

Sustentabilidade 3, 16, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 240

T

TPM 5, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222

Trabalho 2, 6, 19, 21, 27, 37, 46, 60, 61, 62, 63, 65, 74, 75, 77, 80, 103, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 160, 163, 165, 166, 168, 169, 170, 171, 177, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 203, 206, 207, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 276, 277, 278

V

Valor 4, 4, 16, 18, 29, 35, 38, 39, 40, 73, 76, 77, 78, 79, 86, 88, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 102, 119, 122, 125, 133, 144, 149, 159, 165, 193, 198, 214

Visão 3, 5, 21, 46, 61, 73, 76, 145, 147, 149, 156, 158, 164, 171, 174, 176, 177, 180, 181, 183, 184, 185, 186, 202, 239, 243, 264, 278, 279



ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, empreendedorismo e marketing

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 



ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, empreendedorismo e marketing

2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 